



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

PORTARIA Nº 043/2022-GP/CMSLP.

CONCEDER DIÁRIAS À SENHORA BETÂNIA DE JESUS QUADROS FARIAS VEREADORA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Vereador **FELIPE SOUSA FERRAZ**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Vereadora desta Casa de Leis, à Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, onde irá tratar de assuntos em prol da municipalidade junto aos Órgãos do Estado.

CONSIDERANDO, a Resolução Legislativa nº 15/90 de 10 de abril de 1990, em seu Artigo 1º, resolve:

I - AUTORIZAR em favor da Senhora **Betânia de Jesus Quadros Farias - Vereadora** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado no ofício de solicitação de diárias de nº 004/2022.

Saída: 30 de março de 2022
Retorno: 31 de março de 2022
Diárias: 02 (duas)
R\$/Diária: 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
Total em R\$: 1.120,00
Por extenso: um mil e cento e vinte reais.

II - AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III - Dê Ciência, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE MARÇO DE 2022.

Felipe Sousa Ferraz
FELIPE SOUSA FERRAZ
PRESIDENTE

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, conforme o que determina a lei de Santa Luzia do Paruá, em 29 de março de 2022.

Ayrton Sena Alencar
Nome: Ayrton Sena Alencar
Cargo: Secretário Administrativo

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Santa Luzia do Paruá-MA, em 29 de março de 2022.